



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

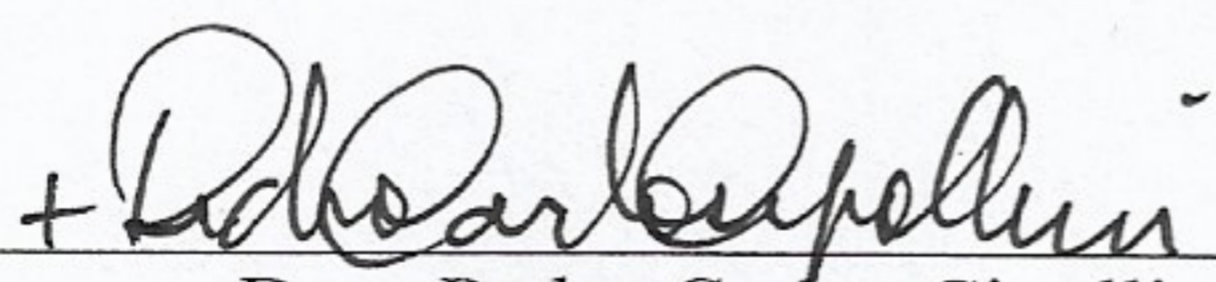
Prot. 2121/35

USO DE ORDEM

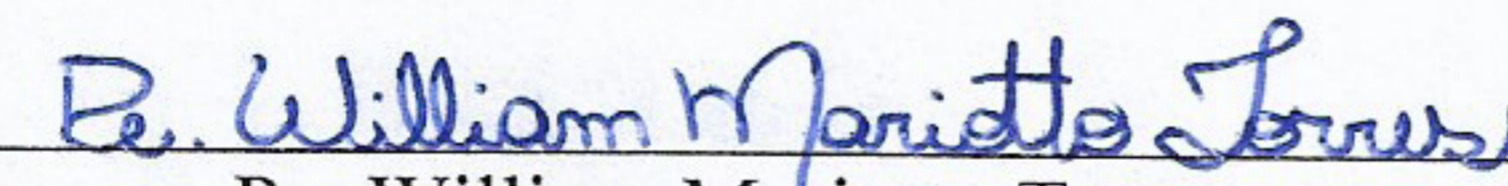
Fazemos saber que, atendendo as necessidades pastorais da **Paróquia São Geraldo Magella – Vila Guaraciaba, no Município de Santo André – SP**, concedemos, por meio deste documento, Uso de Ordem na referida paróquia ao **Diác. CELSO LUÍS SAIS**, para que possa administrar solenemente o Santo Batismo, assistir os Matrimônios “servatis servandis”, pregar a Palavra de Deus e servir à comunidade, enquanto não ordenarmos o contrário, conforme o Direito, em plena comunhão com o Administrador Paroquial local.

Em tudo seja observado o Código de Direito Canônico e os usos e costumes de nossa Diocese.

Cúria Diocesana de Santo André, 25 de dezembro de 2018, Natal de Nosso Senhor Jesus Cristo.



Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André



Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispado

